



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1602

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Aviso de Licitação .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

#### **Câmara Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: [www.camaravalentimgentil.sp.gov.br](http://www.camaravalentimgentil.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1602

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## Prefeitura do Município de Valentim Gentil

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.599.833/0001-11

### PORTARIA Nº 5.180, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

*Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor do Termo de Colaboração nº 01/2023, a ser celebrado com a entidade sem fins lucrativos "Lar São Vicente de Paulo".*

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor do Termo de Colaboração nº 01/2023, que será celebrado com a entidade sem fins lucrativos "Lar São Vicente de Paulo", em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, e Lei Municipal nº 2.499/2022.

**Art. 2º.** A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo Colaboração será composta pelos seguintes membros:

I – Erica Aparecida Zuqueto da Silva, CPF nº 333.003.368-13, servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;

II – Karina de Oliveira Santos, CPF nº 273.236.878-45, servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Assistente Social; e

III – Simone Aparecida da Costa Miranda, CPF nº 388.130.628-50, servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Orientador Social.

**Art. 3º.** O Gestor do Termo de Colaboração será a servidora pública municipal Lindonice Rosa de Oliveira, CPF nº 109.475.048-42, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Valentim Gentil, 30 de janeiro de 2023

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), em 31/01/2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1602

Página 3 de 8



Prefeitura do Município de Valentim Gentil  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.599.833/0001-11

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**  
Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1602

Página 4 de 8



Prefeitura do Município de Valentim Gentil  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.599.833/0001-11

### PORTARIA Nº 5.181, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

*Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor do Termo de Colaboração nº 02/2023, a ser celebrado com a entidade sem fins lucrativos "Lar São Vicente de Paulo".*

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor do Termo de Colaboração nº 02/2023, que será celebrado com a entidade sem fins lucrativos "Lar São Vicente de Paulo", em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, e Lei Municipal nº 2.500/2022.

**Art. 2º.** A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo Colaboração será composta pelos seguintes membros:

I – Erica Aparecida Zuqueto da Silva, CPF nº 333.003.368-13, servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;

II – Karina de Oliveira Santos, CPF nº 273.236.878-45, servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Assistente Social; e

III – Simone Aparecida da Costa Miranda, CPF nº 388.130.628-50, servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Orientador Social.

**Art. 3º.** O Gestor do Termo de Colaboração será a servidora pública municipal Lindonice Rosa de Oliveira, CPF nº 109.475.048-42, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Valentim Gentil, 30 de janeiro de 2023

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), em 31/01/2023.

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP  
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1602

Página 5 de 8



Prefeitura do Município de Valentim Gentil  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.599.833/0001-11

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**  
Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1602

Página 6 de 8



Prefeitura do Município de Valentim Gentil  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.599.833/0001-11

### PORTARIA Nº 5.182, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

*Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor do Termo de Fomento nº 01/2023, a ser celebrado com a entidade sem fins lucrativos "Lar São Vicente de Paulo".*

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor do Termo de Fomento nº 01/2023, que será celebrado com a entidade sem fins lucrativos "Lar São Vicente de Paulo", em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, e Lei Municipal nº 2.501/2022.

**Art. 2º.** A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo Fomento será composta pelos seguintes membros:

I – Erica Aparecida Zuqueto da Silva, CPF nº 333.003.368-13, servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;

II – Karina de Oliveira Santos, CPF nº 273.236.878-45, servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Assistente Social; e

III – Simone Aparecida da Costa Miranda, CPF nº 388.130.628-50, servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Orientador Social.

**Art. 3º.** O Gestor do Termo de Fomento será a servidora pública municipal Lindonice Rosa de Oliveira, CPF nº 109.475.048-42, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Valentim Gentil, 30 de janeiro de 2023

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), em 31/01/2023.

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP  
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1602

Página 7 de 8



Prefeitura do Município de Valentim Gentil  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.599.833/0001-11

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR  
Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1602

Página 8 de 8

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### **PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL**

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Sistema de Registro de Preço

Processo nº 021/2023 - Pregão nº 009/2023 - Edital nº 014/2023

Tipo de Licitação: Menor valor por ITEM

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para Registro de preços para futura e eventual aquisição de hortifrutigranjeiros para atender a demanda do serviço público do município de Valentim Gentil/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 23 de fevereiro de 2023, às 09h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br). Valentim Gentil, 30 de janeiro de 2023. Adilson Jesus Perez Segura - Prefeito Municipal.

.....